



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 208/2007 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1333/2007 (prot. 10968),

RESOLVE:

I -- INTERROMPER, a partir de 05/11/2007, a Licença para Capacitação concedida ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440611, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, marcada originalmente para os períodos de 17/09/2007 a 06/10/2007, de 05/11/2007 a 14/12/2007 e de 07/02/2008 a 07/03/2008, devendo o restante dos dias serem usufruídos de 07/02/2008 a 17/03/2008 e de 05/05/2008 a 03/06/2008, com fulcro na Portaria n.º 060/2006-GP, de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de novembro de 2007.



NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 28/11/07
Página n.º 77